



PORTARIA COREN-PR Nº 1272 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006307/2025-97;

CONSIDERANDO a ação alusiva ao Setembro Amarelo promovida pela Comissão de Enfermagem Forense e Comissão de Saúde Mental do Coren-PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Enfermagem Forense **Alessandra Andréa da Silva Tetzlaff** e **Letícia Maria Boarão Yoshii de Freitas**, e os membros da Comissão de Saúde Mental **Luciano Marçal** e **Andreia Margarete Leal**, para realizarem a ação alusiva ao Setembro Amarelo, no dia 26 de setembro de 2025, na sede do Coren-PR, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 16/09/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/09/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081456** e o código CRC **BD1F6510**.

Referência: Processo nº 00239.006307/2025-97

SEI nº 1081456

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br